



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO NDE DE TCE 21/09/2016

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, IFPB/Monteiro, os integrantes do Núcleo Docente Estruturante, os docentes Hosana Emília Abrantes Sarmiento, Elaine Gonçalves Soares de Medeiros, Iracira José da Costa Ribeiro, Daniela Barreto Nóbrega de Almeida e Whelson Oliveira de Brito para conhecimento e discussão da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST, com publicação da Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016. Com o propósito de aprimorar e fortalecer os Cursos Superiores de Tecnologia - CST, o Ministério da Educação encarrega-se, periodicamente, da atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia – CNCST. Essa atualização, prevista no art. 5º, § 3º, inciso VI do Decreto nº 2006/5.773, e na Portaria nº 2006/1.024, é imprescindível para assegurar que a oferta desses cursos e a formação dos tecnólogos acompanhem a dinâmica do setor produtivo e as demandas da sociedade. Até o momento, haviam sido disponibilizadas duas edições do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, a primeira em 2006, que elencou 98 denominações de cursos; e a segunda em 2010, que elevou o número de denominações para 113. É importante destacar que o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, na medida em que relaciona os cursos superiores de tecnologia, trazendo informações essenciais sobre o perfil profissional do tecnólogo e sobre a organização da oferta do curso, visa, por um lado, subsidiar os procedimentos de regulatórios referentes aos CST e, por outro, orientar estudantes, educadores, sistemas e redes de ensino, instituições ofertantes, entidades representativas de classe, empregadores e o público em geral acerca desses cursos. Após análise os membros destacaram a relevância do documento, que nesta edição encontra-se mais amplo e denso, e o aprimoramento do texto referente à descrição dos eixos tecnológicos (Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios - Eixo Tecnológico: Infraestrutura); além de importantes informações relacionadas a: Denominação do curso; Perfil profissional de conclusão; Infraestrutura mínima requerida, Carga-horária mínima (no caso dos CST é estabelecida em 1.600, 2.000 e 2.400 horas); Campo de atuação; Ocupações CBO associadas; Possibilidades de prosseguimento de estudos na Pós-Graduação (nesta proposta foram indicadas as áreas de pós-graduação definidas pela CAPES), entre outros.

Sem mais, a presidente da comissão deu por encerrada a reunião recomendando a apreciação do documento para o restante dos professores do curso, e que fiquem aqui registradas as ações desta comissão.

| | |
|-------------------------------------|--|
| Hosana Emília Abrantes Sarmiento | <i>Hosana Emília A. S. Sarmiento</i> |
| Iracira José da Costa Ribeiro | <i>Iracira José da Costa Ribeiro</i> |
| Elaine Gonçalves Soares de Medeiros | <i>Elaine Gonçalves Soares de Medeiros</i> |
| Daniela Barreto Nóbrega de Almeida | <i>Daniela Barreto N. de Almeida</i> |
| Whelson Oliveira de Brito | <i>Whelson Oliveira de Brito</i> |



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Monteiro

COORDENAÇÃO DO CST EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ATA DE REUNIÃO DO NDE DE TCE 07/12/2016

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, reuniram-se na sala da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Construção de Edifícios, IFPB/Monteiro, os integrantes do Núcleo Docente Estruturante, os docentes Hosana Emília Abrantes Sarmiento, Elaine Gonçalves Soares de Medeiros, Iracira José da Costa Ribeiro, Daniela Barreto Nóbrega de Almeida e Whelson Oliveira de Brito para conhecimento e discussão da Resolução *ad referendum* N° 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016, que dispõe sobre o Regimento Didático dos Cursos Superiores Presenciais e a Distância do Instituto Federal da Paraíba. Os principais pontos discutidos constaram de: TÍTULO I - da Instituição (Capítulo II - das finalidades e características); TÍTULO II - da estrutura curricular (Capítulo I - do regime, Capítulo III - da organização e planejamento e Capítulo IV - do calendário acadêmico) e TÍTULO III - da estrutura normativa (Capítulo I - do ingresso e funcionamento, Capítulo II - da reposição de aulas, Capítulo III - das faltas, Capítulo IV - do regime especial de exercício domiciliar, Capítulo V - da avaliação do desempenho acadêmico, Capítulo VI - da revisão do instrumento de avaliação, Capítulo VII - da aprovação, Capítulo VIII - da reprovação, Capítulo IX - da monitoria, Capítulo X - do programa de tutoria acadêmica, Capítulo XI - da educação a distância). Sem mais, a presidente da comissão deu por encerrada a reunião recomendando a apreciação do documento para o restante dos professores do curso, e que fiquem aqui registradas as ações desta comissão.

| | |
|-------------------------------------|--|
| Hosana Emília Abrantes Sarmiento | <i>Hosana Emília A. S. Sarmiento</i> |
| Iracira José da Costa Ribeiro | <i>Iracira José da Costa Ribeiro</i> |
| Elaine Gonçalves Soares de Medeiros | <i>Elaine Gonçalves Soares de Medeiros</i> |
| Daniela Barreto Nóbrega de Almeida | <i>Daniela Barreto N. de Almeida</i> |
| Whelson Oliveira de Brito | <i>Whelson Oliveira de Brito</i> |